



**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.004/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na implementação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, sociais e urbanísticas a fim de promover a regularização fundiária urbana (REURB) de núcleos urbanos informais localizados na região do Parque Belém, no município de Angra dos Reis/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.**

O Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Item 1 - Regularização Fundiária / Assentamento

Tendo por conclusão a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.004/2026 FRACASSADA.

Angra dos Reis, 25 de junho de 2026.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

tação da Banda Sereno, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 936/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000377

II – CREDOR: RAFAEL CORREA BITENCORT

III – CNPJ: 49.485.794/0001-10

IV – ENDEREÇO: Av. Doce Angra, nº 563 B, Village, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.914-160.

V – OBJETO: Contratação da empresa 49.485.794 Rafael Correa Bitencort, inscrita no CNPJ nº 49.485.794/0001-10, Empresário Individual, com atividade principal de Produção Musical (CNAE 90.01-9-02), para a prestação de serviços artísticos consistentes na realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo da Banda Sereno, durante a programação oficial do Festival de Música e Ecologia de Angra dos Reis 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165956.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 4.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01165956.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Proposta Comercial, DO-C-SEI-01165958, e justificativa de preços, DOC-SEI-01165976.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-001165956.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os

documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000377, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RAFAEL CORREA BITENCORT, CNPJ: 49.485.794/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.004/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na implementação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, sociais e urbanísticas a fim de promover a regularização fundiária urbana (REURB) de núcleos urbanos informais localizados na região do Parque Belém, no município de Angra dos Reis/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.

O Sr. SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Item 1 - Regularização Fundiária / Assentamento

Tendo por conclusão a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90.004/2026 FRACASSADA.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2026.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO

E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA